

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2011.

Sra. Margaret Sekaggya

Relatora Especial da ONU para a situação dos Defensores de Direitos Humanos

Sr. Christof Heyns

Relator Especial da ONU para Execuções Sumárias, Arbitrárias e Extrajudiciais

Centro de Direitos Humanos das Nações Unidas

1211 Genebra 10, Suíça

Fax: 41 22 917 9006

Ref.: Execuções Sumárias de Ambientalistas e Líderes Sociais no Estado do Pará, Brasil

Senhores Relatores Especiais,

As organizações Justiça Global, Sociedade Paraense de Direitos Humanos, Terra de Direitos, Gajop, Comissão Pastoral da Terra vêm, por meio deste, prestar informações a respeito das execuções sumárias dos ambientalistas de Maria do Espírito Santo Silva, José Claudio Ribeiro da Silva e da testemunha do crime Herenilton Pereira dos Santos:

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CASO:

No dia 24 de maio de 2011, Maria do Espírito Santo Silva e José Claudio Ribeiro da Silva, ambos defensores de Direitos Humanos, que lutavam pela democratização do acesso à terra e preservação de recursos naturais, foram executados sumariamente na cidade de Nova Ipixuma, Estado do Pará¹. O casal era membro do Conselho Nacional Extrativista e Líderes do Projeto Agro-extrativista de Praialta-Piranheira, que buscava a proteção da Floresta Amazônica através exploração sustentável, assim como denunciavam a exploração ilegal na região².

Ambos foram ameaçados por um longo tempo, segundo os relatórios apresentados pela Comissão Pastoral da Terra desde 2002. Várias denúncias de extração ilegal de madeira em área de assentamento, prática de crime ambiental, foram encaminhadas para órgãos como Instituto

¹The Observatory for the Protection of Human Rights Defenders: Urgent Appeal. 27.05.2011

² Nota sobre o assassinato de trabalhadores rurais e lideranças ambientalistas na Região Amazônica.IN.: http://www.dhescbrasil.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=454:relator-nacional-se-manifesta-sobre-assassinatos-na-amazonia&catid=69:antiga-rok-stories.

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-**IBAMA**, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-**INCRA**. Segundo o advogado da CPT, José Batista Gonçalves Afonso, durante audiência pública realizada em Marabá no dia 01/06/11, a Delegacia de Crimes Agrários-DECA, teve conhecimento da situação vivenciada pelo casal, pois muitas vezes foram feitas ocorrências de crime ambiental na área. Não obstante, todos esses órgãos não tiveram uma atuação eficaz, pois sequer investigaram as denúncias feitas.

Em novembro do ano de 2010³, durante um evento Internacional em Manaus, o Sr. José Cláudio informou que sua vida corria perigo em virtude de denúncias realizadas por ele. Apesar da morte anunciada, nem ele, nem sua mulher, foram inclusos no Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos⁴.

A Sra. Maria e o Sr. José Claudio foram assassinados a tiros em uma emboscada próximo a sua casa, em Maramçuba 2, estrada que levaria para dentro do projeto do qual ambos eram líderes⁵.

Uma testemunha do caso, Sr. Herenilton Pereira, que trabalhava a 5 quilômetros do local no qual ocorreu o crime, foi encontrado morto no dia 28 de maio de 2011. O Sr. Herenilton estava desaparecido desde o dia 26 de maio do presente ano. As informações são escassas, a estrutura da polícia não propicia uma boa investigação, e ainda afirmam e tentam descaracterizar a conexão entre os crimes⁶.

A situação não se esgota, em que pese as providências do Estado brasileiro, capazes de provocar menos solução e mais impacto midiático. No último dia 1º de junho, outro trabalhador rural foi morto. Marcos Gomes da Silva, de 33 anos, foi morto a tiros. Segundo levantamento da própria imprensa local, Marcos Silva foi baleado dentro do assentamento Sapucaia, onde residia. Seus vizinhos lhe prestaram e quando o levavam dentro de um veículo rumo à cidade de Eldorado dos Carajás (conhecida mundialmente pelo massacre de 19 trabalhadores sem-terra) foram interceptados por dois homens armados.

As pessoas que prestavam socorro a Marcos Gomes foram obrigadas, sob a mira de armas, a retirá-lo do carro. Em seguida foram obrigadas a sair correndo, quando ouviram os tiros que

³ www.tedxamazonia.com.br/

⁴ Ibid,

⁵ The Observatory for the Protection of Human Rights Defenders: Urgent Appeal. Op. Cit.

⁶“Quatro militantes assassinados em cinco dias na Amazônia”IN:

<http://racismoambiental.net.br/2011/05/quatro-militantes-assassinados-em-cinco-dias-na-amazonia/>

Publicado em: 31.05.2011.

executaram sumariamente o lavrador. Por fim, tal qual aconteceu a José Cláudio, Marcos Gomes teve sua orelha decepada.

No último dia 3 de junho, membros da Federação dos Trabalhadores na Agricultura-FETAGRI, em reportagem veiculada pelo Jornal Opinião⁷ de Marabá, denunciaram a existência de ameaças de morte a mais 4 pessoas ligadas a movimentos sociais. Segundo a reportagem na lista de marcados para morrer estariam Eduardo Rodrigues da Silva presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Ipixuna (STTR), Osmar Cruz Lima presidente da Associação do Assentamento Praia Alta Piranheira, e ainda dois parlamentares: os vereadores Batista e Valdemir.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS ATÉ O MOMENTO

Diante desse quadro de violência, medidas recorrentes, isto é, que somente em momentos críticos são tomadas. Tão logo aconteceram os assassinatos de José Cláudio e Maria, o IBAMA passou a fazer notificações à madeireiras, chegando a planejar o cancelamento de licenças de várias madeireiras, que segundo o jornal “Diário do Pará⁸”. Ainda segundo o periódico tais empresas madeireiras que estão na mira do órgão fiscalizador seriam: Madeireira Bom Futuro Ltda, MP Torres e Cia Ltda, Madeireira Belmonte Ltda, Tedesco Madeira Ltda, Madeireira Eunápolis Ltda, Serraria Tico Tico Ltda, SC Santos Madeira Ltda, Paulo Mendes Souza e Cia Ltda, Manoel Acácio Carneiro ME, PH Laminados e Compensados Ltda, Gilmar Rodrigues Silva ME e NS Filofo.

O embargo de algumas madeireiras já foi efetivado pelo IBAMA. A operação levada a efeito pelo órgão federal nos mostra o tamanho dos estragos causados por ações ilícitas que merecem a devida atenção das autoridades não apenas em época de graves crises no campo, como a que estamos vivenciando. Segundo um dos principais jornais da região sudeste do Estado do Pará, desde o dia 28 de maio (4 dias após o assassinato de José Cláudio e Maria), vários fornos ilegais de carvão vegetal foram destruídos, além de multas aplicadas as empresas madeireiras. Nessa operação do IBAMA foram identificados 13 pontos de extração seletiva de lenha e madeira, 14 áreas desmatadas e 120 fornos em atividade para a produção ilegal de carvão vegetal.

A prática de enviar tropas militares para as áreas de conflito será repetida. Segundo se tem afirmado oficialmente, após uma urgente reunião interministerial do Governo Federal com o Governo do Estado do Pará, realizada na capital federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas e Força Nacional estarão presentes nas áreas de conflito.

⁷ Mais quatro marcados para morrer. Jornal Opinião, p. 4, caderno 4. Marabá, 02 e 03/06/2011.

⁸ IBAMA pedirá cancelamento de licenças de 12 madeireiras. Sexta-feira, Belém, 03/06/2011.

A VIOLÊNCIA CONTRA DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO PARÁ:

O grau de violência vem escalonando no Pará e arredores: em 5 dias, 4 militantes foram mortos na região amazônica. Sendo que ontem, 02 de junho de 2011, mais um assentado foi assassinado no Pará, dessa vez na cidade de Eldorado dos Carajás.⁹

Deve-se ressaltar que tais homicídios ocorreram sob o pano de fundo da recente aprovação pela Câmara dos Deputados, do novo Código Florestal, que prevê a anistia de proprietários rurais que tenham cometido crimes ambientais¹⁰.

Uma lista foi entregue ao governo, pela Comissão Pastoral da Terra, informando que foi registrado em seu banco de dados, de 2000 a 2011, 1855 ameaças de morte contra trabalhadores agrícolas e defensores. Dessa lista foi feita uma nova lista com 207 pessoas que precisariam de proteção urgente, tendo em vista que já foram ameaçados mais de uma vez e que desse mesmo grupo 42 pessoas já haviam sido assassinadas. Apesar de declarar uma intensificação no policiamento na região, colocando a disposição, para os Estados mais atingidos pela recente onda de violência, as forças de segurança nacional, a polícia federal, dentre outros, foi informado pelo governo que apenas 30 pessoas da lista que contém esses 207 nomes serão de fato protegidas, afirmando que não há contingente policial suficiente para a proteção dos demais¹¹.

Os índices de violência no Pará de fato são alarmantes. De acordo com os dados emitidos pela Comissão Pastoral da Terra no ano passado existem: 96 regiões de conflito, 30 ameaçados de morte, 13 tentativas de assassinato, além de 18 assassinatos.

A situação no Brasil não vem sofrendo melhoras, pelo contrário: desde a visita de Hina Jilani, anterior representante dessa Relatoria, a situação de violência se agravou. Em sua visita em 2005¹², ela afirmou:

33. Considering the high number of defenders who have been killed throughout Brazil, the Special Representative voices her most serious concern that death threats against defenders are for the most part not investigated by local and federal authorities. Human rights

⁹“ **Mais um assentado é morto no Pará, em Eldorado do Carajás**”. IN: <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2011/06/02/mais-um-assentado-morto-no-para-em-eldorado-do-carajas-924591057.asp>. **Publicado em: 02.06.2007**

¹⁰Nota Pública: O Estado não pode lavar as mãos diante de mortes anunciadas In: http://www.cptnacional.org.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=23&view=finish&cid=222&catid=28

¹¹“ Pastoral da Terra divulga lista de 30 ambientalistas ameaçados de morte” <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/06/pastoral-da-terra-divulga-lista-de-30-ambientalistas-ameacados-de-morte.html>

¹²JILANI, Hina. PROMOTION AND PROTECTION OF HUMAN RIGHTS HUMAN RIGHTS DEFENDERS: Report submitted by the Special Representative of the Secretary-General on the situation of human rights defenders. Mission Brazil. 2005

organizations repeatedly pointed out that in most cases defenders who were killed had previously reported threats to authorities but that no action had been taken (...)**The police forces with whom the Special Representative met in Pará generally admitted that threats are often not investigated** because of their categorization as “lesser crimes” within domestic law and lack of available resources for investigation. (grifo nosso)

Continuando que:

35. The number of cases reported to the Special Representative indicates a pattern of violations against human rights defenders for which there is little accountability or deterrence. This has created an environment in which human rights defenders live and work in a state of constant insecurity. A number of defenders have had to leave their homes and families and abandon their work out of fear for their safety.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

As ameaças aos/às defensores/as no Brasil não se restringem aos que lutam por direitos civis e políticos, mas a todos que defendem e lideram ações na área dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, como nos casos recentes aqui relatados.

De maneira geral, pode-se afirmar que as violações cometidas contra os/as defensores/as se exteriorizam através de atentados contra a vida e a integridade pessoal, ameaças e outras ações de hostilidade, violações de domicílio ou outras ingerências arbitrárias ou abusivas a instalações de entidades, atividades de inteligência e espionagem, restrições ao acesso à informação, desqualificação moral, prisões arbitrárias, criminalização, racismo, preconceito, dentre outras.

Visando combater esta realidade, a partir de uma pressão da sociedade, em fevereiro de 2005 foi lançado em um ato realizado em Belém/PA, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH (alocado no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República). O lançamento contou com a participação da sociedade civil, dos movimentos sociais e, inclusive da Irmã Dorothy Stang, que se encontrava, inclusive, sob ameaças na ocasião. Cerca de uma semana após o lançamento do PPDDH, irmã Dorothy foi assassinada a mando de fazendeiros e madeireiros da região.

Em 12 de fevereiro de 2007, dois anos depois do lançamento do PPDDH, o Presidente Lula assina o Decreto 6.044 que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH, e define prazo para elaboração do Plano Nacional, que até hoje não foi construído.

É importante ressaltar, desde logo, que essa dimensão jurídico-legal é sem dúvida um dos desafios para o fortalecimento e para a institucionalização de uma política pública para os/as defensores/as de direitos humanos no Brasil.

Além disso, o fortalecimento do PPDDH, que em 2011 completou seis anos e já se encontra instalado em seis estados da federação (Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro), permanece como um grande desafio para os órgãos públicos e para a sociedade civil.

O Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, espaço de debate que reúne diversas organizações da sociedade civil que atuam com o tema, avalia que ainda há muito a ser feito para o Programa constituir-se enquanto política pública. Desde 2007, o CBDDH entrega anualmente ao Ministro da Secretaria de Direitos Humanos e à Coordenação Geral do programa a chamada *Carta do Comitê*, um documento que reúne reflexões e recomendações do grupo para o fortalecimento do programa.

Desde a primeira Carta, alguns avanços significativos puderam ser observados, como a constituição de uma equipe técnica federal, o encaminhamento do projeto de lei e a elaboração do Manual de Procedimentos. De outro lado, ainda restam muitos desafios para que o PPDDH cumpra com sua enorme missão de garantir que os/as defensores/as continuem na sua tarefa histórica de lutar para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma cultura de direitos humanos no Brasil.

Dentre esses desafios, considera-se premente que o Estado brasileiro tome medidas urgentes e necessárias para priorizar o fortalecimento institucional do PPDDH, tais como:

- acelerar a tramitação e a aprovação do PL 4575/2009, que regulamenta o PPDDH;
- elaborar o Plano Nacional de Proteção aos/as Defensores/as, cujo o prazo previsto era 2007;
- ampliar a estrutura e o orçamento no âmbito da SDH, a fim de garantir a proteção dos defensores de direitos humanos enquanto política de Estado;
- desburocratizar o PPDDH possibilitando articulação mais efetiva entre as instituições públicas, em especial aquelas vinculadas aos setores de segurança pública;
- ampliar a parceria com os estados federados para além da celebração de convênios, firmando compromisso quanto à formalização do programa, instituição dos marcos legais estaduais, destinação de orçamento e capacitação e disponibilização de policiais para realização da proteção; e, acelerar o debate quanto à gestão do Programa, com a instituição do Conselho Deliberativo.

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Em 2005 foi instituído o Programa de Proteção a Defensoras/es no âmbito do Estado do Pará. A necessidade de se ter um diagnóstico sobre a situação dos/as defensores/as foi uma das primeiras medidas tomadas no âmbito do programa. A partir de uma lista elaborada pela FETAGRI, iniciou-se um período de visitas que foi de maio de 2006 até 2008.

Este estudo foi condensado no livro “Em Defesa da Vida: a Realidade dos/as Defensores/as de Direitos Humanos sob Situação de Risco e Ameaça no Estado do Pará”¹³. Tal pesquisa deu conta de informações que iriam subsidiar as ações da coordenação estadual para adoção de medidas de proteção e mesmo elaboração de política pública estadual de proteção.

Na pesquisa, chama atenção a relação de pessoas ameaçadas: 207 pessoas, até o ano de 2007. Dentre essas pessoas ameaçadas encontravam-se os nomes de Maria do Espírito Santo e José Cláudio Ribeiro da Silva, mortos no último dia 24 de maio.

O programa estadual possui uma Coordenação que conta com a participação da sociedade civil, que tem a responsabilidade de propor, aprovar e recomendar a adoção de ações de proteção a DDH's no Pará.

Lamentavelmente este Programa conta com uma estrutura mínima, funcionando no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará (órgão que executa o programa), e não poucas vezes vem deliberando pela proteção de defensores/as sem que o Estado implemente tais proteção. Tais casos envolvem proteção policial 24 horas por conta da gravidade das ameaças, tudo devidamente averiguada pela equipe técnica do programa, mas a Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, responsável pela implementação da proteção policial não a pratica. Atualmente, no âmbito do Programa, contamos com uma lista de 8 pessoas ameaçadas, com pedidos de inclusão no PEPDDH deferidos e continuam sem a proteção policial.

Por fim, como o PEPDDH tem como atividade regular a realização de audiências públicas em várias localidades do Estado, no dia 01 de junho reuniu-se no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na cidade de Marabá, com a presença de vários dos membros de sua coordenação, onde deliberou-se, segundo a nota expedida pelo Programa no site da Defensoria Pública, pela realização de um monitoramento permanente da situação das pessoas ameaçadas cujos nomes constam nas listas divulgadas por entidades como FETAGRI, CPT, FETRAF, Diagnóstico do PEPDDH, para identificação do nível do risco e posterior encaminhamento para proteção policial ou quaisquer outras medidas protetivas que o Programa possa adotar, independente de solicitação do ameaçado ou ameaçada.

Segundo afirma a nota, também se encaminharia A solicitação de instauração de processo administrativo para investigar a não atuação da DECA frente às denúncias de crime ambiental na reserva extrativista Praia Alta-Piranheira no município de Nova Ipixuna; assim como o encaminhamento à Corregedoria de Polícia Civil do Estado dos registros de ocorrência de

¹³ Centro de Estudos e Defesa do Negro no Estado do Pará (org). Belém: CENDENPA, 2008.

crimes ambientais que não foram atendidos pela DECA, para que as providências penais e administrativas sejam tomadas; dentre outras medidas que julgaram ser necessárias para o apaziguamento do clima conflituoso na região.

CONCLUSÃO:

Conforme o exposto, **solicitamos aos Relatores Especiais que realizem uma visita *in loco* ao Brasil, em especial ao Estado do Pará.** Além disso, solicitamos que as seguintes recomendações sejam feitas ao Estado brasileiro:

- Que funcione de forma eficiente o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, garantindo a proteção dos ameaçados de morte;
- Que sejam realizadas as devidas diligências investigativas, além do respeito ao devido processo legal, incluindo aqui o conceito de tempo razoável para o processamento dos casos ;
- Que sejam realizadas diligências de proteção em favor dos defensores ameaçados na região;
- Que o governo brasileiro não sancione o projeto de lei para criação de novo Código Florestal, ainda em votação;

Agradecemos sua atenção a este informe e nos colocamos a sua disposição para prestar informações adicionais, através do telefone +55 21 2544-2320 ou por correio eletrônico andressa@global.org.br.

Atenciosamentee,

Andressa Caldas/ Sandra Carvalho/ Rafael Dias / Natalia Damazio
Justiça Global

Xxx
Comissão Pastoral da Terra

Xxxxx
Sociedade Paraense de Direitos Humanos

xxxxx
Gajop

xxxx

Terra de Direitos